

PORTARIA Nº 0723, de 09 de maio de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual Nº 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais, tendo em vista o constante no Processo nº. 876102/0100160036154,

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR O AFASTAMENTO**, com amparo no art. 33, inciso I da Lei 8.352/2002, c/c o art. 26, da Lei 6.677/94, da docente **LUCIENE MATOS DE SOUZA**, cadastro nº. 72.420.762-1, lotada no Departamento de Ciências Humanas e Letras - DCHL, *Campus* Universitário de Jequié, para participar do curso de Pós-Graduação, a título de Doutorado em Psicologia, na Universidad de Ciencias Empresariales e Sociales, em Buenos Aires – Argentina, no período compreendido entre 15/11/2016 e 14/11/2018.

Art. 2º - Durante o seu afastamento, a docente será substituída, em suas atividades acadêmicas, pelos professores JERUSA SILVA GONÇALVES ALMEIDA, matrícula nº. 72.293.436-1 e GILBERTO LEOCADIO DE LIMA FILHO, matrícula nº. 72.368.455-3.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15/11/2016.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR